



**DECRETO Nº. 1226, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
07/03/17  
Marcelino

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** que o dia 8 de março é internacionalmente dedicado a comemoração do Dia da Mulher, como instrumento de empoderamento e valorização das questões dedicadas as mulheres ao longo de suas vidas como mães, profissionais das mais distintas áreas, donas de casas e sendo, esse Governo liderado por uma mulher que suas ações se igualam ao cotidiano de todas as mulheres deste Município,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 8 de março de 2017, data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, para todos os servidores/funcionários e ocupantes de cargos comissionados, exceto para os ocupantes de cargos considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 06 de Março de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).